

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 1490.01.0010349/2023-39

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO №. 128/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO "MINAS GERAIS" QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO GUARANÉSIA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV.

O MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, estabelecido na Praça Rui Barbosa, nº. 40, Bairro Centro, CEP 37810-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio Cintra Nogueira, CPF nº \*\*\*.513.876-\*\* e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. Rafael Freitas Corrêa, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº \*\*\*.926.696-\*\*, RESOLVEM, celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 128/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 21/10/2024.

NOME: Laércio Cintra Nogueira

NOME: Rafael Freitas Corrêa

CPF: \*\*\*.513.876-\*\*

CPF: \*\*\*.926.696-\*\*

**CONTRATANTE** 

**CONTRATADO** 



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO CINTRA NOGUEIRA**, **Prefeito Municipal**, em 21/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 99945092 e o código CRC
D79BC131.

Referência: Processo nº 1490.01.0010349/2023-39

SEI nº 99945092